

Ofício nº 01/2023

Ipueiras/CE, 08 de novembro de 2023.

Ao: Procurador do Município de Ipueiras
Dr. Pedro Henrique Duarte Miranda

Excelentíssimo Sr. Dr. Pedro Henrique Duarte Miranda

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria que seja enviada a casa de leis deste município na maior brevidade possível um projeto de lei complementar referente a Lei Municipal nº 1028 de 2021, que no caso citado insira uma representação de escola quilombolas com 1 (um) membro titular acompanhado de seu respectivo suplente, saliento que na criação da lei e na reestruturação deste colegiado o município ainda não ofertava a modalidade, conforme previsto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Certo do empenho e colaboração reitero votos de elevada estima.

Atenciosamente,



Francisco Carlos Gentil
Presidente do CACS FUNDEB de Ipueiras

Francisco Carlos Gentil
Presidente do CACS FUNDEB
Decreto nº 11/2023

Recebido em 08/11/23
